

WE ARE YOUR DOL



Divisão de Padrões Trabalhistas

Notificação de Processo de Aplicação de Padrões Trabalhistas

Recebimento e Análise de Queixas:

Quando alguém entra em contato, seja pessoalmente, por telefone ou por e-mail, com a **Divisão de Padrões Trabalhistas** para apresentar uma queixa relacionada com emprego, nosso primeiro passo é determinar se temos a autoridade legal para intervir, se o respectivo problema está dentro da nossa "jurisdição". Se estiver claro que não está, faremos todo o possível para encaminhar você a uma agência ou organização que possa ajudá-lo.

Se sua queixa estiver dentro da jurisdição de Padrões Trabalhistas, você será solicitado a preencher um **Formulário de Reivindicação**. Uma "queixa" se torna uma "reivindicação" ao preencher um Formulário de Reivindicação. Você será solicitado a fornecer informações adicionais, em qualquer momento, durante nossa análise da reivindicação ou durante a investigação. Após nossa análise do Formulário de Reivindicação apresentado, você será informado por e-mail do número da reivindicação (**LCM#**), além do estado da mesma e se sua reivindicação foi aceita para uma investigação mais profunda. Se você não fornecer informações adicionais, como solicitado, haverá um atraso na avaliação da reivindicação e/ou poderia resultar na recusa da Secretaria do Trabalho do Estado de Nova York (NYSDOL) em investigar a reivindicação.

Ao apresentar uma reivindicação, você reconhece e entende que a Secretaria do Trabalho do Estado de Nova York (NYSDOL) vai, a critério da autoridade do Comissário do Trabalho, avaliar se aceita investigar sua reivindicação, determinar o escopo da investigação de qualquer reivindicação aceita e resolver as reivindicações o mais rápido possível. As disposições das queixas e a resolução das violações serão determinadas pelo Comissário do Trabalho.

Investigação da Reivindicação:

Se sua reivindicação for aceita para investigação, você receberá um número de caso (**LS#**) por e-mail. Os casos serão designados de acordo com a disponibilidade de funcionários, para começar o trabalho de investigação. Você receberá uma carta de notificação, quando seu caso for designado a um investigador. Como os fatos e circunstâncias de cada reivindicação variam, a Divisão **pode utilizar várias técnicas de cumprimento** durante o curso da investigação. O tempo necessário para uma investigação também varia segundo, principalmente, o grau de cooperação do empregador, o fornecimento das informações solicitadas às partes, ou da disponibilidade de provas convincentes, p. ex., registros, testemunhas etc. No começo da investigação, a **Divisão** entra em contato com o empregador por telefone, por carta ou pessoalmente. Se o empregador não responder à nossa carta, na qual apresentamos os fatos de uma reivindicação e solicitamos informações ou que faça uma compensação, enviaremos uma segunda carta. Escreveremos a você periodicamente, para atualizá-lo sobre o estado da investigação até a sua conclusão.

Investigação de Campo:

Em alguns casos, uma visita/investigação de campo pode ser necessária, para resolver as violações das leis trabalhistas. Isso acontecerá se um empregador não responder às nossas tentativas de resolver a violação, se as violações afetarem a todo o local de trabalho ou se for melhor que elas sejam investigadas no local de trabalho.

Audiências de Investigação:

Eventualmente, o empregador pode solicitar uma reunião para discutir os problemas incluídos na reivindicação. Se houver uma disputa ou não conformidade, poderá ser realizada uma **Audiência de Conformidade**, para a qual você e o empregador serão convidados, para solucionar os problemas pendentes.

Conclusão da Investigação Apresentação das Conclusões:

Quando a investigação for concluída e nós determinarmos que houve uma violação, a **Divisão** resolverá a violação, incluindo as providências para o pagamento dos salários devidos. No entanto, se um empregador não cumprir ou proporcionar a compensação, o **Comissário do Trabalho** pode emitir um **Cumpra-se**. De todo modo, a conclusão de que houve uma violação ou a emissão do Cumpra-se nem sempre garante a cobrança. Se um empregador não concordar com as conclusões da Divisão, ele pode requerer ao **Comitê Trabalhista de Apelação** uma audiência formal. Durante a tramitação da apelação, a Secretaria do Trabalho do Estado de Nova York representa o(s) funcionário(s). O processo do Cumpra-se pode demorar vários anos em ser resolvido, já que o empregador tem o direito de contestar nossas conclusões, apresentar provas para refutar a reivindicação e convocar testemunhas.

Procedimentos Cíveis ou Penais:

Se não for apresentada nenhuma apelação do Cumpra-se em tempo hábil e, ainda assim, o empregador não fizer o pagamento, o assunto pode ser enviado a um Escrivão da Comarca, o que implica uma **“sentença pecuniária”**. **Estes julgamentos duram 10 anos, e a Divisão tentará fazer a cobrança ao ser proferida a sentença, por meio de intimações ou outros meios. Nem todos os Cumpra-se serão encaminhados para julgamento. O Departamento não pode tomar medidas para a cobrança em determinadas circunstâncias. Estas circunstâncias serão explicadas a você, se elas se aplicarem ao seu caso. Um julgamento contra um empregador não garante que o Departamento poderá fazer a cobrança.**

Transferência da Sentença:

Se uma pessoa tiver direito a receber seus salários com base em uma sentença pecuniária, ela poderá solicitar ao Comissário a transferência da sentença, para que ela seja a responsável das ações de execução e cobrança.

Além disso, o encaminhamento de uma **acusação penal** ao Procurador-Geral pode ser uma opção, se as provas forem suficientes e houver outros critérios legais (p. ex., se o paradeiro do empregador for conhecido), para que o caso seja aceito. Será instituída uma acusação penal por violação das leis trabalhistas do Estado de Nova York e não por nenhuma quantia monetária devida a uma das partes.

Maneiras Alternativas de Apresentar uma Reivindicação:

Você poderá apresentar reivindicações por salários não pagos, complementos salariais, pagamento de horas extras, danos etc. no **Tribunal de Pequenas Causas**. O Tribunal de Pequenas Causas é um tribunal informal onde as pessoas podem abrir um processo somente por dinheiro, sem contratar um advogado. É possível processar por um valor de até US\$ 3.000 nos Tribunais dos Pequenos Municípios ou Vilas, e por até US\$ 5.000 nos Tribunais dos Grandes Municípios. Se sua reivindicação for maior que US\$ 3.000 ou US\$ 5.000, não será possível separá-la em dois ou mais processos para evitar ultrapassar o valor máximo. Se sua reivindicação ultrapassar o valor máximo, você poderá levar o processo para a Vara Cível.

Existe um Tribunal de Pequenas Causas em cada cidade, município e vila do estado de Nova York.

Para abrir um processo, você precisará preencher formulários e fornecer o nome comercial, a razão social e o endereço comercial. Para encontrar a razão social, um escritório do Escrivão da Comarca poderá lhe prestar ajuda. Você precisará pagar uma taxa de instauração de processo de no máximo US\$ 20,00, dependendo do valor da reivindicação ou de onde você reside.

Se precisar de um intérprete, o Tribunal poderá lhe fornecer um gratuitamente.

Encaminhe outras dúvidas ao Sistema Unificado de Tribunais do Estado de Nova York pelo telefone 1-800-CourtNY (800) 268-7869 ou pelo e-mail question@nycourts.gov, ou vá a www.nycourts.gov.